

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibirapu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



ATA Nº 01/2019 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE

Aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019), às 09 (nove) horas, em primeira convocação, na Sede do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, localizado à Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, nº 05, Bairro Cohab, Ibirapu, Estado do Espírito Santo, realizou-se a reunião da Assembleia Geral Ordinária do CIM POLINORTE, estando presentes os Prefeitos dos municípios consorciados e os demais convidados, os quais assinaram a lista de presença, tendo a reunião o objetivo de deliberação sobre os assuntos constantes da ordem do dia. Deu abertura à reunião o Presidente – o Exmo. Sr. Eduardo Marozzi Zanotti, agradecendo a presença de todos e após as devidas apresentações, procedeu à leitura da ata nº 05/2018, referente à reunião anterior realizada em 23/11/2018, sendo aprovada por todos os presentes sem ressalvas. Passando para a votação e deliberação dos assuntos constantes da Ordem do dia, foram prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e, em seguida tomadas as seguintes deliberações: **Item 01 – Apreciação da Prestação de Contas Gerencial referente às atividades do Cim Polinorte no período de janeiro a dezembro de 2018, bem como o saldo atual dos Municípios consorciados:** Foi apresentado relatório de atividades do Cim Polinorte/ES, referente ao período de janeiro a dezembro de 2018, demonstrando os seguintes volumes de serviços adquiridos pelos municípios consorciados: **Aracruz/ES** – Total Geral de Consultas em diversas especialidades: 24.032, Valor Total: R\$ 926.795,00, Total Geral de Exames/Procedimentos: 213.834, Valor Total: R\$ 1.667.739,83, Saldo Atual: R\$ 979.488,14; **Fundão/ES** – Total Geral de Consultas em diversas especialidades: 2.393, Valor Total: R\$ 94.920,00, Total Geral de Exames/Procedimentos: 40.705, Valor Total: R\$ 256.357,61, Saldo Atual: R\$ 410.384,87; **Ibirapu/ES** – Total Geral de Consultas em diversas especialidades: 16.052, Valor Total: R\$ 199.077,50, Total Geral de Exames/Procedimentos: 3.055, Valor Total: R\$ 109.280,00, Saldo Atual: R\$ 107.294,34; **João Neiva/ES** – Total Geral de Consultas em diversas especialidades: 5.829, Valor Total: R\$ 206.700,00, Total Geral de Exames/Procedimentos: 52.972, Valor Total: R\$ 438.539,59, Saldo Atual: R\$ 108.095,00;

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibirapu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



Linhares/ES – Total Geral de Consultas em diversas especialidades: 7.441, Valor Total: R\$ 297.640,00, Total Geral de Exames/Procedimentos: 638.516, Valor Total: R\$ 3.907.948,63, Saldo Atual: R\$ 1.394.845,44; **Rio Bananal/ES** – Total Geral de Consultas em diversas especialidades: 7.777, Valor Total: R\$ 290.610,00, Total Geral de Exames/Procedimentos: 3.084, Valor Total: R\$ 46.260,00, Saldo Atual: R\$ 193.076,64; **Santa Leopoldina/ES** – Total Geral de Consultas em diversas especialidades: 1.059, Valor Total: R\$ 40.275,00, Total Geral de Exames/Procedimentos: 34.382, Valor Total: R\$ 181.388,38, Saldo Atual: R\$ 197.769,58; **Santa Teresa/ES** – Total Geral de Consultas em diversas especialidades: 3.124, Valor Total: R\$ 116.425,00, Total Geral de Exames/Procedimentos: 79.977, Valor Total: R\$ 485.265,70, Saldo Atual: R\$ 170.611,07; **São Roque do Canaã/ES** – Total Geral de Consultas em diversas especialidades: 9.862, Valor Total: R\$ 253.440,00, Total Geral de Exames/Procedimentos: 54.993, Valor Total: R\$ 324.171,50, Saldo Atual: R\$ 149.488,13; **Sooretama/ES** – Total Geral de Consultas em diversas especialidades: 2.783, Valor Total: R\$ 111.320,00, Total Geral de Exames/Procedimentos: 1.226, Valor Total: R\$ 60.760,92, Saldo Atual: R\$ 38.452,41. O relatório demonstrou o custeio da sede do consórcio (despesas administrativas,) bem como as demais ações e providências adotadas pela gestão do consórcio, e ainda, o saldo atual de cada município consorciado. Após os devidos esclarecimentos e ampla discussão, o relatório apresentado foi aprovado por unanimidade. **Item 02 - Relatório de situação da contratação do Consórcio Público da Região Polinorte - Cim Polinorte, pelo município de Linhares/ES para gestão da Unidade de Cuidado Integral a Saúde - Rede Cuidar, localizada no município de Linhares:** A Diretora do Consórcio e a Gerente da Unidade de Cuidado Integral a Saúde apresentaram o relatório demonstrando que todas as deliberações da Assembleia Geral foram efetivamente cumpridas, que a Unidade da Rede Cuidar Central em Linhares foi inaugurada em 21 de dezembro 2018 e que os serviços estão sendo implantados gradativamente desde a celebração do Contrato de Programa nº 051/2018 entre o Município de Linhares e este Consórcio. Já tendo sido realizados no período de 07 de janeiro de 2019 a 14 de fevereiro de 2019 o volume de 247 consultas nas seguintes especialidades: Endocrinologia: 36, Nefrologia: 53, Angiologia: 62, Oftalmologia: 96 em atendimento as demandas da população. Foi relatado ainda, que o Consórcio



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibraçu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



adotou todas as providências para a contratação de todos os demais serviços pertinentes ao funcionamento da Unidade de Cuidado Integral a Saúde – Rede Cuidar Central - Linhares/ES e para a capacitação da equipe multifuncional da área de saúde. Após os devidos esclarecimentos, o relatório apresentado foi aprovado por unanimidade. **Item 03 - Relatório de situação da adesão à ata de registro de preços dos serviços de plantões médicos:** Foi apresentado o relatório de situação da adesão à ata de registro de preços pela Diretora do Consórcio, no qual consta destacado que a adesão foi concluída com sucesso e atualmente os municípios de Aracruz/ES, Ibraçu/ES, São Roque do Canaã/ES, Sooretama/ES e Rio Bananal/ES já encontram-se utilizando efetivamente dos serviços de plantões médicos disponibilizados pelo consórcio. O assunto foi colocado em votação, sendo o relatório apresentado aprovado por unanimidade. **Item 04 - Proposta de realização de mutirão na área de saúde:** Foi lida a recomendação decorrente da deliberação adotada pela Câmara Setorial de Saúde na última reunião realizada, na qual foi deliberado pela realização de 03 (três) mutirões na área de oftalmologia durante o exercício financeiro de 2019, visando desta forma, propiciar significativa economia para os municípios consorciados e reduzir a demanda reprimida na área de oftalmologia. O assunto foi colocado em votação, e a ação proposta foi aprovada por unanimidade. **Item 05 - Relatório de situação da criação da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura, visando à implantação do serviço de licenciamento ambiental das atividades de impacto local:** Foi apresentado o relatório de situação da criação da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura, onde constam as ações que foram realizadas para a efetiva implantação da mesma, em seguida foi proposto e aprovado por unanimidade as seguintes deliberações: **a)** a criação do cargo de confiança de Chefe da Área de Meio Ambiente, para atender as demandas provenientes do início das atividades da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura, em caráter temporário, cargo de livre nomeação e exoneração, com salário no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com carga horária de 40 horas semanais, tendo por requisitos básicos de preenchimento experiência de no mínimo 03 (três) anos na área de meio ambiente e ter formação superior em uma das áreas pertinentes a equipe multiprofissional que deve atuar na



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibirapu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



área de licenciamento ambiental; **b)** a criação do cargo de confiança de Supervisor da Área de Meio Ambiente, para atender as demandas provenientes do início das atividades da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura, em caráter temporário, cargo de livre nomeação e exoneração, com salário no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com carga horaria de 40 horas semanais, tendo por requisitos básicos de preenchimento experiência de no mínimo 03 (três) anos na área de meio ambiente e ter formação superior em uma das áreas pertinentes a equipe multiprofissional que deve atuar na área de licenciamento ambiental. **Item 06 -**

Proposta de celebração dos contratos de rateio para cobrir despesas com o efetivo funcionamento da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura do Consórcio para o exercício financeiro de 2019:

Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, foram aprovadas por unanimidade as seguintes deliberações: **a)** o rateio no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) anuais, para cada município participante da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura, devendo os municípios adotar as providências para adequação das leis orçamentárias, conforme rubricas e valores a serem enviadas pelo Consórcio; **b)** que seja celebrado contrato de rateio com todos os municípios que fizeram a devida adesão a Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura do Cim Polinorte, para cobrir as despesas com o efetivo funcionamento da mesma no exercício financeiro de 2019, devendo o mesmo ser celebrado no início de março/2019, com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente a 10 parcelas mensais; **c)** autorizar o Presidente do Consórcio a realizar a alteração do orçamento do Consórcio, para inclusão do valor estimado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para cobrir as receitas e despesas provenientes da Criação da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura, mediante a publicação de alteração da Resolução Orçamentária vigente; **d)** autoriza o Presidente do Consórcio assinar e movimentar, em conjunto com o(a) Chefe da Área de Meio Ambiente, as contas bancárias com os recursos provenientes da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura do Cim Polinorte.

Item 07 - Proposta de contratação temporária para atender demandas de pessoal da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura:

Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, 05 - Cohab - Ibirapu - ES - CEP: 29.670-000
E-mail.: consorciopolinorte@gmail.com / www.consorciopolinorte.com.br
Telefax: 27 3257-1772 - 3257-1338



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibirapu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



Ambiente e Agricultura, foi apresentada a proposta de contratação temporária de um Chefe da Área de Meio Ambiente e de um Supervisor da Área de Meio Ambiente para atenderem as demandas provenientes do início das atividades da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura do Consórcio. Após discussão e os devidos esclarecimentos, foram aprovados por unanimidade as seguintes decisões: **a)** autorizar o Presidente do Consórcio a contratar, em caráter temporário, um Chefe da Área de Meio Ambiente, para atender as demandas provenientes do início das atividades da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura, cargo de confiança, de livre nomeação e exoneração, com salário no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com carga horária de 40 horas semanais, tendo por requisitos básicos de preenchimento, experiência de no mínimo 03 (três) anos na área de meio ambiente e ter formação superior em uma das áreas pertinentes a equipe multiprofissional que deve atuar na área de licenciamento ambiental; **b)** autorizar o Presidente do Consórcio a contratar, em caráter temporário, um Supervisor da Área de Meio Ambiente, para atender as demandas provenientes do início das atividades da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura, cargo de confiança, de livre nomeação e exoneração, com salário no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com carga horária de 40 horas semanais, tendo por requisitos básicos de preenchimento, experiência de no mínimo 03 (três) anos na área de meio ambiente e ter formação superior em uma das áreas pertinentes a equipe multiprofissional que deve atuar na área de licenciamento ambiental. **Item 08 - Outros Assuntos - Item 8.1 - Proposta de concessão de gratificação para a Gerente da Unidade de Cuidado Integral a Saúde, localizada em Linhares/ES.** Após os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade outorgar competência a Câmara Setorial de Saúde do Cim Polinorte para deliberar sobre a concessão, por meio de portaria, de gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a Gerente da Unidade de Cuidado Integral a Saúde localizada em Linhares/ES. **Item 8.2 - Proposta de contratação de profissional para prestar serviços de assessoria na área da saúde aos municípios na realização de estudos referentes a PPI e também para atuar na fiscalização dos serviços médicos prestados via consórcio:** Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade outorgar competência a Câmara

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibirapu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



Setorial de Saúde para deliberar sobre a criação de emprego público visando a contratação de profissional para prestar serviços de assessoria na área de saúde aos diversos municípios consorciados na realização de avaliação, monitoramento e remanejamento de teto de serviços de saúde constantes da PPI, objetivando a menor perda de recursos e maior oferta de serviços de saúde na região abrangida pelo Cim Polinorte, e ainda, para desempenho das funções e fiscalização de contratos de prestação de serviços na área de saúde aos municípios consorciados.

Item 8.3 - Proposta definição sobre a forma de contratação e quantitativos necessários à prestação de serviços de apoio ao licenciamento ambiental a ser executado pelos municípios consorciados: Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade outorgar competência a Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura para definição sobre a forma de contratação e quantitativos necessários à prestação de serviços de apoio ao licenciamento ambiental a ser executado pelos municípios consorciados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deste Consórcio declarou encerrada a reunião às 12 (doze) horas e 23 (vinte e três) minutos, e eu, Márátti de Fátima Croce, Diretora Executiva do CIM POLINORTE, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo Presidente, tendo os demais presentes assinados a lista de presença.


Eduardo Marozzi Zanotti

Presidente CIM POLINORTE


Márátti de Fátima Croce

Diretora Executiva CIM POLINORTE

Consórcios Intermunicipais

CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

ATA 01 ASSEMBLEIA GERAL 18/02/2019

Publicação Nº 187336

ATA Nº 01/2019

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE

Aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019), às 09 (nove) horas, em primeira convocação, na Sede do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, localizado à Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, nº 05, Bairro Cohab, Ibirapu, Estado do Espírito Santo, realizou-se a reunião da Assembleia Geral Ordinária do CIM POLINORTE, estando presentes os Prefeitos dos municípios consorciados e os demais convidados, os quais assinaram a lista de presença, tendo a reunião o objetivo de deliberação sobre os assuntos constantes da ordem do dia. Deu abertura à reunião o Presidente - o Exmo. Sr. Eduardo Marozzi Zanotti, agradecendo a presença de todos e após as devidas apresentações, procedeu à leitura da ata nº 05/2018, referente à reunião anterior realizada em 23/11/2018, sendo aprovada por todos os presentes sem ressalvas. Passando para a votação e deliberação dos assuntos constantes da Ordem do dia, foram prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e, em seguida tomadas as seguintes deliberações: Item 01 - Apreciação da Prestação de Contas Gerencial referente às atividades do Cim Polinorte no período de janeiro a dezembro de 2018, bem como o saldo atual dos Municípios consorciados: Foi apresentado relatório de atividades do Cim Polinorte/ES, referente ao período de janeiro a dezembro de 2018, demonstrando os seguintes volumes de serviços adquiridos pelos municípios consorciados: Aracruz/ES - Total Geral de Consultas em diversas especialidades: 24.032, Valor Total: R\$ 926.795,00, Total Geral de Exames/Procedimentos: 213.834, Valor Total: R\$ 1.667.739,83, Saldo Atual: R\$ 979.488,14; Fundão/ES - Total Geral de Consultas em diversas especialidades: 2.393, Valor Total: R\$ 94.920,00, Total Geral de Exames/Procedimentos: 40.705, Valor Total: R\$ 256.357,61, Saldo Atual: R\$ 410.384,87; Ibirapu/ES - Total Geral de Consultas em diversas especialidades: 16.052, Valor Total: R\$ 199.077,50, Total Geral de Exames/Procedimentos: 3.055, Valor Total: R\$ 109.280,00, Saldo Atual: R\$ 107.294,34; João Neiva/ES - Total Geral de Consultas em diversas especialidades: 5.829, Valor Total: R\$ 206.700,00, Total Geral de Exames/Procedimentos: 52.972, Valor Total: R\$ 438.539,59, Saldo Atual: R\$ 108.095,00; Linhares/ES - Total Geral de Consultas em diversas especialidades: 7.441, Valor Total: R\$ 297.640,00, Total Geral de Exames/Procedimentos: 638.516, Valor Total: R\$ 3.907.948,63, Saldo Atual: R\$ 1.394.845,44; Rio Bananal/ES - Total Geral de Consultas em diversas especialidades: 7.777, Valor Total: R\$ 290.610,00, Total Geral de Exames/Procedimentos: 3.084, Valor Total: R\$ 46.260,00, Saldo Atual: R\$ 193.076,64; Santa Leopoldina/ES - Total Geral de Consultas em diversas especialidades: 1.059, Valor Total: R\$

40.275,00, Total Geral de Exames/Procedimentos: 34.382, Valor Total: R\$ 181.388,38, Saldo Atual: R\$ 197.769,58; Santa Teresa/ES - Total Geral de Consultas em diversas especialidades: 3.124, Valor Total: R\$ 116.425,00, Total Geral de Exames/Procedimentos: 79.977, Valor Total: R\$ 485.265,70, Saldo Atual: R\$ 170.611,07; São Roque do Canaã/ES - Total Geral de Consultas em diversas especialidades: 9.862, Valor Total: R\$ 253.440,00, Total Geral de Exames/Procedimentos: 54.993, Valor Total: R\$ 324.171,50, Saldo Atual: R\$ 149.488,13; Sooretama/ES - Total Geral de Consultas em diversas especialidades: 2.783, Valor Total: R\$ 111.320,00, Total Geral de Exames/Procedimentos: 1.226, Valor Total: R\$ 60.760,92, Saldo Atual: R\$ 38.452,41. O relatório demonstrou o custeio da sede do consórcio (despesas administrativas,) bem como as demais ações e providências adotadas pela gestão do consórcio, e ainda, o saldo atual de cada município consorciado. Após os devidos esclarecimentos e ampla discussão, o relatório apresentado foi aprovado por unanimidade. Item 02 - Relatório de situação da contratação do Consórcio Público da Região Polinorte - Cim Polinorte, pelo município de Linhares/ES para gestão da Unidade de Cuidado Integral a Saúde - Rede Cuidar, localizada no município de Linhares: A Diretora do Consórcio e a Gerente da Unidade de Cuidado Integral a Saúde apresentaram o relatório demonstrando que todas as deliberações da Assembleia Geral foram efetivamente cumpridas, que a Unidade da Rede Cuidar Central em Linhares foi inaugurada em 21 de dezembro 2018 e que os serviços estão sendo implantados gradativamente desde a celebração do Contrato de Programa nº 051/2018 entre o Município de Linhares e este Consórcio. Já tendo sido realizados no período de 07 de janeiro de 2019 a 14 de fevereiro de 2019 o volume de 247 consultas nas seguintes especialidades: Endocrinologia: 36, Nefrologia: 53, Angiologia: 62, Oftalmologia: 96 em atendimento as demandas da população. Foi relatado ainda, que o Consórcio adotou todas as providências para a contratação de todos os demais serviços pertinentes ao funcionamento da Unidade de Cuidado Integral a Saúde - Rede Cuidar Central - Linhares/ES e para a capacitação da equipe multifuncional da área de saúde. Após os devidos esclarecimentos, o relatório apresentado foi aprovado por unanimidade. Item 03 - Relatório de situação da adesão à ata de registro de preços dos serviços de plantões médicos: Foi apresentado o relatório de situação da adesão à ata de registro de preços pela Diretora do Consórcio, no qual consta destacado que a adesão foi concluída com sucesso e atualmente os municípios de Aracruz/ES, Ibirapu/ES, São Roque do Canaã/ES, Sooretama/ES e Rio Bananal/ES já encontram-se utilizando efetivamente dos serviços de plantões médicos disponibilizados pelo consórcio. O assunto foi colocado em votação, sendo o relatório apresentado aprovado por unanimidade. Item 04 - Proposta de realização de mutirão na área de saúde: Foi lida a recomendação decorrente da deliberação adotada pela Câmara Setorial de Saúde na última reunião realizada, na qual foi deliberado pela realização de 03 (três) mutirões na área

de oftalmologia durante o exercício financeiro de 2019, visando desta forma, propiciar significativa economia para os municípios consorciados e reduzir a demanda reprimida na área de oftalmologia. O assunto foi colocado em votação, e a ação proposta foi aprovada por unanimidade. Item 05 - Relatório de situação da criação da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura, visando à implantação do serviço de licenciamento ambiental das atividades de impacto local: Foi apresentado o relatório de situação da criação da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura, onde constam as ações que foram realizadas para a efetiva implantação da mesma, em seguida foi proposto e aprovado por unanimidade as seguintes deliberações: a) a criação do cargo de confiança de Chefe da Área de Meio Ambiente, para atender as demandas provenientes do início das atividades da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura, em caráter temporário, cargo de livre nomeação e exoneração, com salário no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com carga horaria de 40 horas semanais, tendo por requisitos básicos de preenchimento experiência de no mínimo 03 (três) anos na área de meio ambiente e ter formação superior em uma das áreas pertinentes a equipe multiprofissional que deve atuar na área de licenciamento ambiental; b) a criação do cargo de confiança de Supervisor da Área de Meio Ambiente, para atender as demandas provenientes do início das atividades da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura, em caráter temporário, cargo de livre nomeação e exoneração, com salário no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com carga horaria de 40 horas semanais, tendo por requisitos básicos de preenchimento experiência de no mínimo 03 (três) anos na área de meio ambiente e ter formação superior em uma das áreas pertinentes a equipe multiprofissional que deve atuar na área de licenciamento ambiental. Item 06 - Proposta de celebração dos contratos de rateio para cobrir despesas com o efetivo funcionamento da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura do Consórcio para o exercício financeiro de 2019: Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, foram aprovadas por unanimidade as seguintes deliberações: a) o rateio no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) anuais, para cada município participante da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura, devendo os municípios adotar as providências para adequação das leis orçamentárias, conforme rubricas e valores a serem enviadas pelo Consórcio; b) que seja celebrado contrato de rateio com todos os municípios que fizeram a devida adesão a Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura do Cim Polinorte, para cobrir as despesas com o efetivo funcionamento da mesma no exercício financeiro de 2019, devendo o mesmo ser celebrado no início de março/2019, com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente a 10 parcelas mensais; c) autorizar o Presidente do Consórcio a realizar a alteração do orçamento do Consórcio, para inclusão do valor estimado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para cobrir as receitas e despesas provenientes da Criação da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura, mediante a publicação de alteração da Resolução Orçamentária vigente; d) autoriza o Presidente do Consórcio assinar e movimentar, em conjunto com o(a) Chefe da Área de Meio Ambiente, as contas bancárias com os recursos provenientes da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura do

Cim Polinorte. Item 07 - Proposta de contratação temporária para atender demandas de pessoal da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura: Tendo em vista a criação da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura, foi apresentada a proposta de contratação temporária de um Chefe da Área de Meio Ambiente e de um Supervisor da Área de Meio Ambiente para atenderem as demandas provenientes do início das atividades da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura do Consórcio. Após discussão e os devidos esclarecimentos, foram aprovados por unanimidade as seguintes decisões: a) autorizar o Presidente do Consórcio a contratar, em caráter temporário, um Chefe da Área de Meio Ambiente, para atender as demandas provenientes do início das atividades da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura, cargo de confiança, de livre nomeação e exoneração, com salário no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com carga horaria de 40 horas semanais, tendo por requisitos básicos de preenchimento, experiência de no mínimo 03 (três) anos na área de meio ambiente e ter formação superior em uma das áreas pertinentes a equipe multiprofissional que deve atuar na área de licenciamento ambiental; b) autorizar o Presidente do Consórcio a contratar, em caráter temporário, um Supervisor da Área de Meio Ambiente, para atender as demandas provenientes do início das atividades da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura, cargo de confiança, de livre nomeação e exoneração, com salário no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com carga horaria de 40 horas semanais, tendo por requisitos básicos de preenchimento, experiência de no mínimo 03 (três) anos na área de meio ambiente e ter formação superior em uma das áreas pertinentes a equipe multiprofissional que deve atuar na área de licenciamento ambiental. Item 08 - Outros Assuntos - Item 8.1 - Proposta de concessão de gratificação para a Gerente da Unidade de Cuidado Integral a Saúde, localizada em Linhares/ES. Após os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade outorgar competência a Câmara Setorial de Saúde do Cim Polinorte para deliberar sobre a concessão, por meio de portaria, de gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a Gerente da Unidade de Cuidado Integral a Saúde localizada em Linhares/ES. Item 8.2 - Proposta de contratação de profissional para prestar serviços de assessoria na área da saúde aos municípios na realização de estudos referentes a PPI e também para atuar na fiscalização dos serviços médicos prestados via consórcio: Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade outorgar competência a Câmara Setorial de Saúde para deliberar sobre a criação de emprego público visando a contratação de profissional para prestar serviços de assessoria na área de saúde aos diversos municípios consorciados na realização de avaliação, monitoramento e remanejamento de teto de serviços de saúde constantes da PPI, objetivando a menor perda de recursos e maior oferta de serviços de saúde na região abrangida pelo Cim Polinorte, e ainda, para desempenho das funções e fiscalização de contratos de prestação de serviços na área de saúde aos municípios consorciados. Item 8.3 - Proposta definição sobre a forma de contratação e quantitativos necessários à prestação de serviços de apoio ao licenciamento ambiental a ser executado pelos municípios consorciados: Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade outorgar competência a Câmara Setorial

de Meio Ambiente e Agricultura para definição sobre a forma de contratação e quantitativos necessários à prestação de serviços de apoio ao licenciamento ambiental a ser executado pelos municípios consorciados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deste Consórcio declarou encerrada a reunião às 12 (doze) horas e 23 (vinte e três) minutos, e eu, Máratti de Fátima Croce, Diretora Executiva do CIM

POLINORTE, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo Presidente, tendo os demais presentes assinados a lista de presença.

Eduardo Marozzi Zanotti
Presidente CIM POLINORTE

Máratti de Fátima Croce
Diretora Executiva
CIM POLINORTE

ATA Nº 50 DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES REFERENTE AO PROCESSO Nº 118/2017 DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017- CHAMAMENTO PÚBLICO

Publicação Nº 187269

ATA Nº 50 DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES REFERENTE AO PROCESSO Nº 118/2017 DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017- CHAMAMENTO PÚBLICO

Objeto: Este procedimento tem por objeto credenciar pessoas jurídicas para prestarem, de forma complementar, os serviços na área de saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados por profissionais habilitados nas respectivas áreas, conforme delineados nos Apêndices deste edital, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM Polinorte, observados os prazos, valores e procedimentos descritos neste instrumento.

Aos oito (08) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 14h 30 min., reuniram-se a Comissão de Licitação do CIM Polinorte, nomeados pela Portaria Nº. 12-P, de 19/07/2018, formada pelos Srs. Lucimar Antônio da Silva (Presidente), Felipe Sarcinelli Del Piero (Membro) e Carlos Guilherme Macedo Pagiola Cordeiro (Membro), para proceder à abertura e julgamento dos envelopes devidamente protocolados conforme abaixo.

EMPRESA	Nº PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES
ARACRUZ CLINICA DE OLHOS SS LTDA	377/2019	26/02/2019	Inclusão de procedimento referente ao Contrato nº 096/2018, de 19/07/2018 da empresa, conforme Ata nº 04/2018, datada de 10/12/2018, da Câmara Setorial do CIM POLINORTE.
LIFESCAN SERVIÇOS RADIOLÓGICOS POR IMAGEM LTDA	0231/2019	18/02/2019	A referida empresa atendeu todos os requisitos editalícios.

Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a sessão.

Ibiraçu-ES/ES, 08 de março de 2019.

Lucimar Antônio da Silva
Presidente

Carlos Guilherme M. Pagiola Felipe Sarcinelli Del Piero
Membro CL Membro CL